

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 037/99, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

**“ DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ”**

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte :

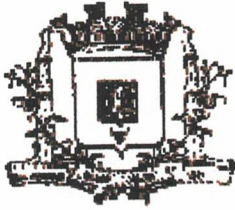
PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento geral do HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA, no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 53.080,00 (Cinquenta e três mil e oitenta reais), com a seguinte classificação institucional e funcional.

Órgão	01.00	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA	
Unidade	01.01	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA	
Classificação Geral		Natureza da Despesa	
13.75.428.2001		Manutenção Hosp. Major Vieira	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.1	Pessoal Civil	R\$ 41.300,00
	3.1.1.3	Obrig. Patronais	R\$ 700,00
	3.1.2.0	Mat. Consumo	R\$ 1.000,00
	3.1.3.2	Out. Serv. Encargos	R\$ 10.080,00
TOTAL		R\$ 53.080,00

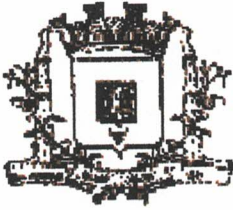
ART. 2º - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R\$ 53.080,00 (Cinquenta e três mil e oitenta reais), das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão	01	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA
Unidade Orçam.	01.01	HOSPITAL M. MAJOR VIEIRA
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

13.75.025.1001		Ref. e ampliação Hosp. Major Vieira
4.0.0.0		DESPESA DE CAPITAL
	4.1.1.0	Obras e instalações R\$ 13.000,00
13.75.25.1002		Ref. e ampliação Hosp. Conv. União
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 1.080,00
13.75.25.1003		Ref. Amp. Hosp. Conv. Estado
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 1.620,00
13.75.33.2013		Juros sobre a Dívida Flutuante
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.2.6.6	Enc. Out. Dívidas R\$ 540,00
13.75.428.2001		Manut. Hosp. Major Vieira
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.3.1	Remuneração Serviços R\$ 3.000,00
	3.1.9.1	Sent. Judicial R\$ 1.000,00
	3.1.9.2	Disp. Exerc. Ant. R\$ 3.000,00
	3.2.8.0	Pasep R\$ 1.000,00
13.75.428.2001		Manut. Hospital Major Vieira
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip. Mat. Permanente R\$ 8.000,00
13.75.428.2002		Aquis. Medicamentos
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
13.75.428.2003		Aquisição Med. Conv. Estado
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0	MAT. DE Consumo R\$ 162,00
13.75.428.2004		Aquis. Gêneros Alimentícios
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0	Mat. de Consumo R\$ 2.000,00
13.75.428.2005		Aquis. Gen. Aliment. Conv. União
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0	Mat. Consumo R\$ 918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

13.75.428.2006 3.0.0.0		Aquisição Materiais Limpeza DESPESAS CORRENTES	
	3.1.2.0	Mat. Consumo	R\$ 2.000,00
13.75.428.2007 3.0.0.0		Pag. Fatura Consumo Água DESPESAS CORRENTES	
	3.1.3.2	Out. Serv Encargos	R\$ 3.000,00
13.75.428.2008 3.0.0.0		Pagamento Fat. Energia Elétrica DESPESAS CORRENTES	
	3.1.3.2	Outros serv. e encargos	R\$ 1.000,00
13.75.428.2009 3.0.0.0		Pagamento Fatura Telefônica DESPESAS CORRENTES	
	3.1.3.2	Out. Serv. e Encargos	R\$ 1.300,00
13.75.428.2010 3.0.0.0		Manut. Veículo Hospitalar DESPESAS CORRENTES	
	3.1.3.2	Out. Serviços Encargos	R\$ 1.500,00
13.75.428.2011 3.0.0.0		Rec. Fundo M. S. Social DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.3	Obr. Patronais	R\$ 2.500,00
99.99.999.2012 99.0		Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.9.0	Res. Conting.	R\$ 3.460,00
TOTAL			R\$ 53.080,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 19 de Novembro de 1999


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal